

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Declaração de Retificação n.º 391/2026/2

Sumário: Retifica o Despacho n.º 4837/2026, de 14 de abril, que aprova o Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.

Para os devidos efeitos, observado o disposto nos n.ºs 2, 3, 4, 6 e 7 do artigo 11.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 16/2022, de 30 de dezembro, no uso de competência delegada pelo conselho de administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, SA, em 30 de abril de 2026, e obtido parecer favorável da entidade emitente, declara-se que o Despacho n.º 4837/2026, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 14 de abril de 2026, que aprova o Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, saiu com inexactidões no texto, pelo que se procede à sua retificação nos seguintes termos:

Onde se lê:

«Divisão de Desenvolvimento Social (DDS)»

deve ler-se:

«Artigo 44.º

Divisão de Desenvolvimento Social (DDS)»

e onde se lê:

«Unidade de Ação Social, Saúde e Educação (UASE)»

deve ler-se:

«Artigo 45.º

Unidade de Ação Social, Saúde e Educação (UASE)»

5 de maio de 2026. — O Diretor da Unidade do Diário da República da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, SA, Bruno Pereira.

100000444